

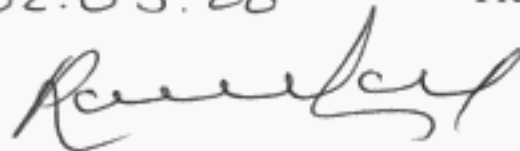
PETIÇÃO Nº 06/IX/1ª

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>1230</u>
Classificação <u>18.01</u>
Data <u>02.05.28</u>

51-1ª IX

Por determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R. a 7ª
Comissão

02.05.28



Presidente da Assembleia da República

Ex.mo Sr.

*Dr. António Costa
faz-se o respectivo
relatório de admissibilidade
R. 06-05-2002*

Assunto: **Apresentação de Petição sobre a extinção do Instituto de Inovação
Educativo**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Vêm os signatários, ao abrigo do disposto na Lei 43/90 de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 6/93 de 1 de Março, apresentar uma Petição sobre a extinção do Instituto de Inovação Educativo, o que fazem nos termos e com os seguintes fundamentos:

Dos factos:

“Instituto de Inovação Educativo (IIE):

reconhecimento de um capital de experiência

Foi com extrema estranheza, consternação e inquietação que nos deparamos com a decisão do actual executivo de extinguir o Instituto de Inovação Educativo de António Aurélio da Costa Ferreira, instituição que ficou depositária do espólio deste Pedagogo, e que partilha as suas preocupações com o desenvolvimento qualitativo da educação.

Trata-se de um Instituto criado em 1987 e que tem exercido competências no apoio a projectos de pesquisa sobre processos educativos nas escolas, a acções de formação, à publicação de obras relevantes e de duas revistas (Noesis e Inovação) e à avaliação do sistema, de projectos e de aprendizagens. Tem elaborado parcerias com Universidades, Escolas Superiores de Educação e outras instituições de formação e investigação, no sentido de melhor se poder responder aos grandes desafios que a

Educação apresenta actualmente. Tem produzido materiais pedagógicos que se apoiam nas novas tecnologias de informação e tem privilegiado problemáticas de interesse transversal, de sentido muito actual, como a educação para a cidadania, os direitos humanos, a educação para os media, a educação ambiental, a educação inclusiva.

Nesta década de trabalho, docentes, estudantes e encarregados de educação podem testemunhar o quanto esta instituição contribuiu para impulsionar dinâmicas inovadoras nas escolas, o trabalho colaborativo entre professores/as para construir saberes e experiências e um quotidiano escolar mais enriquecedor, apoiando iniciativas de reflexão e de partilha de problemas profissionais, sendo incentivo à investigação na área da educação e à publicação de estudos neste campo.

Lembramo-nos da década de 1980, quando a educação pública foi relegada para o plano sombrio do esquecimento e era difícil encontrar uma publicação portuguesa ou em português sobre esta temática. Lembramo-nos ainda da vida das escolas que, depois de uns tempos agitados de grandes alterações políticas, voltaram a uma inércia pedagógica de modelos tradicionais.

Ao IIE — entre outros — devemos o impulso para criar novas formas de dar aulas, de viver o dia-a-dia nas escolas. Também lhe devemos apoio para a realização de colóquios e seminários que tão importantes são na partilha das experiências e no encontrar de caminhos novos

A extinção do IIE significa, neste contexto, bloquear este caminho que começava a ser traçado pelos diferentes agentes educativos implicados na educação. Os cidadãos e as cidadãs abaixo-assinados/as vêm, assim, **expressar o seu repúdio e protesto** e reclamar o **restabelecimento do Instituto de Inovação Educacional** sob pena de estar em causa uma educação que queremos renovada, aberta às mudanças que crianças, adolescentes, jovens, professores e famílias têm vindo a enfrentar nesta sociedade em permanente mudança.”

Da pretensão:

Face ao exposto os peticionantes abaixo assinados vêm requerer junto de V^a. Ex^a. que a Assembleia da República atentas as razões expostas, envide esforços junto do

Governo no sentido do Instituto de Inovação Educacional não ser abrangido no processo de extinção promovido pelo XV Governo Constitucional, bem como nos seja facultada a informação seguinte:

- justificação da extinção do Instituto de Inovação Educacional
- qual a política educativa subjacente à extinção do Instituto de Inovação Educacional e a discussão das implicações dessa extinção para os agentes educativos

Lisboa, 27 de Maio de 2002

Os signatários

Maria Inês Lorhof Quintela - Rua Maestro Jaime
Silva Filho 1-8º 1500 Lisboa. S.I. 1447724.

CAIA - AV. PINHAL DA ALDEIA, 44 BE. 7240020
(CENTRO ASSOCIADO DE APOIO E INICIAÇÃO À EDUCAÇÃO) VERDEZELA - 2855-0000

Hani Adelino de Silva Machado
Praça Ascensão Verde nº 3 - 5º D - Fátima
35 45 88394

Emília Hani Salgueiro Saade Lemos B.I. N.º 6015649,
Av. Conselheiro Bayana Freitas, n.º 3 - B.º A - 1500-203 LISBOA

Junta:

- Listagens do "abaixo assinado", num total de 5017 assinaturas (3865 on-line e 1152 em papel)
- Testemunhos, num total de 160